

2225 — Natália Maria Santos Martins
 2226 — Mónica Isabel Marques de Sousa Carvalheira
 2227 — Fernando de Jesus Fonseca
 2228 — Paula Alexandra Azevedo Martins Coelho
 2229 — Paula do Carmo Pires Penim Ramos
 2230 — Luisa Maria de Oliveira Alves Lopes
 2231 — Sandra Cristina da Silva Fonseca
 2232 — Isabel Maria de Almeida Rocha
 2233 — Maria de Fátima Alberto Hilário
 2234 — Paula Alexandra Albuquerque Lopes
 2235 — Rosa Cristina Lopes Ferraz
 2236 — Ana Cristina Lopes Borges da Gama
 2237 — César Diamantino Moreira Lopes Cunha Marques
 2238 — Cristina Maria Alves Santos
 2239 — Leopoldina da Silva Nóbrega dos Santos Almeida
 2240 — Maria Madalena Gonçalves Alves Dos Santos
 2241 — Maria Manuela Leite Pereira Dias
 2242 — Manuel Cavaleiro Baptista
 2243 — Maria Adelina da Costa Silva e Sousa
 2244 — Maria Josefa Gomes Carrasco Monge
 2245 — Cidália da Conceição Correia Gomes
 2246 — Pedro Daniel Albuquerque Salvador
 2247 — Tília Maria Fino Rodrigues de Oliveira
 2248 — Carla Sofia Borges do Nascimento
 2249 — Maria Teresa Correia Fernandes Pereira
 2250 — Helena Maria Afonso do Nascimento
 2251 — Cristina de Lurdes Soares Ribeiro
 2252 — José Carlos de Jesus Fernandes Serra
 2253 — António João Ribeiro Abranches de Lopes Figueiredo
 2254 — Marcela Antunes das Neves
 2255 — Maria Cristina dos Santos Rebelo
 2256 — Alberto Carlos Barreto Cristovão
 2257 — Ana Cristina Gonçalves Madeira
 2258 — Carla Aurora Pereira dos Santos
 2259 — Arminda Maria Rodrigues de Araújo
 2260 — Helena Maria Domingues
 2261 — Ana Maria Carlos Pena de Brito
 2262 — Hugo Miguel da Silva de Sousa de Abreu Cunha
 2263 — Teresa Olímpia Marques
 2264 — Maria Eugénia Rodrigues Silva Cintra
 2265 — Maria Helena Alves Barbosa
 2266 — Mário Jorge de Aguiar Laranjo
 2267 — Brígida Sofia Hora Aroso
 2268 — Amílcar Guerra Eusébio
 2269 — Ana Cristina Ferreira Barros Simões
 2270 — Rosa Maria Laranjeira da Cunha Nazareth Barbosa
 2271 — Susana Maria da Costa Ribeiro Mikalsen
 2272 — Alexandra Isabel Bugio Bonito Batista Cheira
 2273 — Maria João Tempero Correia
 2274 — Rui Pedro Martins
 2275 — Marina Flora Ramada Gonçalves
 2276 — João Manuel Freire Mafra
 2277 — Ana Maria Ramada dos Santos
 2278 — Rogério Celestino do Carmo Galvão
 2279 — Maria da Conceição Nogueira Farinha Cuevas
 2280 — Susana Lúcia Filipe Aleixo
 2281 — Isabel Benvinda Gonçalves Santos de Castro Gomes
 2282 — Ana Margarida Ribeiro Jordão Aleixo
 2283 — Maria do Céu Caiado Gomes Madeira
 2284 — Fernanda Costa Alves Figueira Gonçalves
 2285 — Carla Marina Luis Montez
 2286 — Maria Isabel Gomes Santos Coutinho
 2287 — Lúcia do Rosário S Ramos Preces
 2288 — Serafina da Conceição Lemos Gouveia Alves Costa
 2289 — Júlia Edite Araújo Peixoto
 2290 — Helena Maria Alves Ferreira Conceição
 2291 — Américo Rodrigues
 2292 — Margarida Maria dos Santos Ferreira
 2293 — Fernando Ramiro Gonçalves de Figueiredo
 2294 — Filomena Teresa de Jesus Martins Fernandes Dias
 2295 — Maria Manuela de Carvalho Ferreira Oliveira
 2296 — Maria de Fátima Oliveira da Fonseca Guimarães
 2297 — Maria de Fátima Barbosa Teixeira
 2298 — Raquel de Matos Rodrigues Gonçalves da Encarnação
 2299 — Maria da Conceição Gonçalves Oliveira
 2300 — Maria dos Anjos Gonçalves Rodrigues Estevão dos Santos
 Silva
 2301 — Luís Manuel Afonso
 2302 — Sandra Machado Gomes de Sousa
 2303 — Asdrubal da Costa Almeida Lero
 2304 — Ana Rita Mendes dos Santos Jacinto

2305 — Maria Luísa da Silva Almeida de Aragão

Citados, para no prazo de quinze dias se constituírem como contra interessados, no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em que formula o seguinte pedido: que seja anulado o acto — Aviso n.º 5634-A/2007- sendo o mesmo republicado sem que dele constem o actual n.º 2.1) do ponto 3 do Capítulo I, o actual n.º 7 do Capítulo IX e o actual Capítulo X do mesmo.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como Contra — Interessados, os contra — interessados, que como tal se tenham constituído, consideram — se citados para contestarem, no prazo de trinta dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação específica não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao Juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de quinze dias contados desde o momento em que o contra Interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Lisboa, 23 de Setembro de 2010. — A Juíza de Direito, Helena Maria Telo Afonso. — O Oficial de Justiça, Luís Sampaio Monteiro Silva.

203773842

Anúncio n.º 9737/2010

Proc. n.º 2068/09.5BELSB Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Intervenientes:

Autor: Célia Gonçalves Fernandes;

Réu: Centro de Estudos Judiciários

A Doutora Brígida Carreira de Sousa e Silva, Juíza de Direito deste Tribunal.

Faz saber, que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 2068/09.5BELSB, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo de Lisboa, 1.ª Unidade Orgânica, sita — Campus da Justiça de Lisboa, Av.ª D. João II, n.º 1.08.01-C — Edifício G. 1990- 097-Lisboa, em que é Autor: Célia Gonçalves Fernandes e outros e Demandada — Centro de Estudos Judiciários e são contra interessados:

- 1 — Patrícia Manuel Valadas Pires Pereira
- 2 — Isabel Alexandra Mendes Simões
- 3 — Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira
- 4 — Miguel Nuno Pais de Oliveira
- 5 — Andreia Margarida Soares Dias Moreira
- 6 — Domingos Estêvão Mesquita Albardeiro Fanha
- 7 — Sérgio Paulo Lopes de Matos
- 8 — Cláudia Patrícia Fernandes da Costa Sequeira
- 9 — Paula Sofia Sousa Claro Modesto
- 10 — Mariana dos Santos Freitas
- 11 — João Evangelista de Jesus Almeida Fonseca
- 12 — José Manuel dos Santos Marques
- 13 — Pedro Alexandre Coelho Veiga
- 14 — Maria Teresa Conde Fernandes de Almeida
- 15 — Hugo Rómulo Simões Duarte Teixeira de Vasconcelos
- 16 — Elsa Cristina Barreiros Serra
- 17 — Tânia Sofia Pena Rodrigues Meireles da Cunha
- 18 — Ângela Cristina da Silva Cerdeira
- 19 — Anabela Martins Guerreiro
- 20 — Maria Alexandra Sereno Rodrigues Cuco
- 21 — Ricardo Jorge Ribeiro Tarres
- 22 — Luís Fernando Borges Freitas
- 23 — Célia Fernandes Gonçalves
- 24 — Sérgio Duarte da Costa Florindo
- 25 — Nuno Miguel Santos Rocha
- 26 — Ana Catarina da Rocha Araújo
- 27 — António José de Oliveira Gonçalves Rapazote

- 28 — Paulo Jorge da Silva Fernandes
 29 — Elsa Maria Sinfrosio da Silva
 30 — Sérgio Alberto Castro da Rocha
 31 — Paulo Jorge Alves Fernandes de Sousa
 32 — Maria João Ganchinho Vidal
 33 — Filipa Maria de Sousa Regado
 34 — Teresa Isabel Almeida Rodrigues
 35 — Ana Paula Morais Pinto da Cunha
 36 — José Luís Rodrigues Escovai
 37 — Manuel Maria Pires Fernandes
 38 — Maria da Assunção Reis Carriço Borges Carneiro
 39 — Zélia dos Santos Velez Frazoa
 40 — Isabel Cristina dos Santos Gonçalves da Costa
 41 — Ana Cristina Mendes Borges de Rhodes Sérgio
 42 — José Luís Fernandes da Cunha
 43 — Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira
 44 — Luís António Gonçalves Ermitão
 45 — Jorge Manuel Vieira Neves
 46 — Miguel Luís Doutel de Almeida de Antas de Barros
 47 — Maria Júlio Marques Simões Saramago
 48 — Paulo Alexandre Silva Gomes
 49 — Marta Isabel Mamede Quelhas da Rocha
 50 — Júlio Miguel Soares Barbosa e Silva
 51 — José Miguel de Araújo Pereira
 52 — Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira
 53 — Valentim Matias Rodrigues
 54 — Ana Paula Rodrigues Portela
 55 — Sónia Cristina Neves Simões
 56 — Teresa Alexandra da Silva Pimenta Azevedo
 57 — Avelina Maria Costa da Rocha
 58 — António Manuel dos Anjos Batista
 59 — Mónica Cristina Barcna Leote Casanova
 60 — Sandra Ricardo Curvo Semedo Maia Leão
 61 — Ivone da Conceição Costa Marinho
 62 — Vera Lúcia Guerreiro Nobre
 63 — Paulo Alexandre Pais Pereira Silva
 64 — Rosa Maria Mola Bernardo
 65 — Maria Cristina Ferreira da Silva Oliveira
 66 — Ana Rita Sarmento Barra
 67 — Paulo Jorge da Fonseca e Silva
 68 — Maria Rosa Maia Salgado
 69 — Helena Maria da Almeida Leal

Citados, para no prazo de quinze dias se constituírem como contra interessados, no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, em que formula o seguinte pedido: anulação da nota atribuída à A. na prova oral de apreciação curricular e substituída por outra de 14 valores, ou outra não inferior a 13.3 valores, ou ainda, anulação de todas as notas quantitativas atribuídas na prova oral de apreciação curricular e determinada a sua substituição por outras que procedam à sua conversão em notações quantitativas valorando de forma numericamente igual às apreciações iguais, fazendo-se em consequência a lista de graduação final da Via Profissional do Concurso de Ingresso na Formação Inicial dos Magistrados (I Curso Normal de Formação para os Tribunais Administrativos e Fiscais); Caso assim não se entenda, pede a A. subsidiariamente, a anulação da conversão das notações qualitativas em quantitativas, determinando-se que seja feita nova conversão, ou anulação da conversão das notações qualitativas em quantitativas, ou ainda, anulação das classificações quantitativas, determinando-se a sua substituição por outras que indiquem específica e relativamente a cada um dos candidatos quais os factores ponderados que contribuíram para cada classificação atribuída, fazendo-se em consequência a lista de graduação final da Via Profissional do Concurso de Ingresso na Formação Inicial dos Magistrados (I Curso Normal de Formação para os Tribunais Administrativos e Fiscais).

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como Contra-Interessados, os contra-interessados, que como tal se tenham constituído, consideram-se citados para contestarem, no prazo de trinta dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação específica não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao Juiz do processo, permitindo-

-se que a contestação seja apresentada no prazo de quinze dias contados desde o momento em que o contra Interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Setembro de 2010. — A Juíza de Direito, *Brígida Carreira de Sousa e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Luís Sampaio Monteiro Silva*.

203776101

Anúncio n.º 9738/2010

Processo n.º 1093/08.BBELSB — Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

Intervenientes:

Autor: Filipa Maria Craveiro Lopes Pereira Coutinho Beirão Belo;
 Réu: Município de Lisboa

A Doutora Catarina de Moura Ribeiro Gonçalves Jarmela, Juíza de Direito deste Tribunal.

Faz saber, que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 1093/08.BBELSB, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo de Lisboa, 1.ª Unidade Orgânica, sita — Campus da Justiça de Lisboa, Av. D. João II, n.º 1.08.01-C- Edifício G. 1990- 097 Lisboa, em que é Autor: Filipa Maria Craveiro Lopes Pereira Coutinho Beirão Belo e Demandada — Município de Lisboa e são contra interessados:

- 1 — João Pedro Coelho de Almeida Contreiras
- 2 — Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues
- 3 — João Miguel de Sousa Aguiar
- 4 — Leonor Isabel Isacc Baptista Criner
- 5 — Graça Fernanda Barros Pereira da Silva Gomes de Castro
- 6 — Ana Paula Morgado Martins Maia Pimentel
- 7 — Rute Alexandra Caldeira Felizardo Félix
- 8 — Fernanda Maria Marchão Marques
- 9 — António Miguel Cruz Gonçalves Russo
- 10 — Maria Antónia de Oliveira Sécio
- 11 — João Manuel da Conceição Cachinho
- 12 — Sandra Cristina Augusto Faria Pires
- 13 — Ana Isabel de Azevedo Pinto Castro Maciel
- 14 — Maria de Lurdes Henriques Raposo
- 15 — Susana Inês Lopes Jóia de Azevedo Santos
- 16 — Maria Suzana Pontes Barbosa Colen
- 17 — David Sérgio Cordeiro Valente Casquinha
- 18 — Diana Sofia de Almeida Barroso Soares
- 19 — João Miguel Jardim de Abreu Ferreira Pinto
- 20 — Ana Filipa de Sá Oliveira Gala
- 21 — Helena Manuela Silva Chantre da Cruz Ferreira
- 22 — Teresa Maria Moreira Rodrigues Gomes
- 23 — Ana Maria Lopes Trindade
- 24 — Leonor Beatriz Pinto do Vale
- 25 — Bruno Fernando Martins Mota Martinho
- 26 — Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz Neto Santos
- 27 — Célia Maria Garcia Gouveia
- 28 — Cristina Maria Gonçalves Costa
- 29 — Tatiana Duarte dos Santos Silva
- 30 — Sara Patrícia Lourenço Fernandes Duarte
- 31 — Pedro Miguel da Costa Correia
- 32 — Gilda Maria dos Reis Gomes Nunes Barata
- 33 — Inês dos Santos e Silva Vieira
- 34 — Alexandra Sofia Nobre Moreira Bandeirinha Leite Ribeiro
- 35 — Sara Elisabete Bento da Cruz Baptista do Ó
- 36 — Ana Bárbara Costa Ferreira Ribeiro
- 37 — Maria João Gonçalves Vicente
- 38 — Luís Miguel Marques Alves
- 39 — Hugo Miguel Rodrigues Albuquerque
- 40 — Tânia Cristina Bento Penalva
- 41 — Cláudia Patrícia de Almeida Martins Costa Azevedo
- 42 — Frederico André Veiga Gomes
- 43 — Paula Alexandra Ferreira Carvalho Rodrigues
- 44 — Maria Beatriz Ferro Freire
- 45 — Maria Cristina Pedroso Ferreira
- 46 — Raquel Marques Ferrinho Pedrosa
- 47 — Maria do Carmo Bento Polaco